


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS
VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail: 3e6rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL

Processo Digital nº: **1000579-39.2024.8.26.0373**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
 Requerente: **Br Steel Indústria e Comércio de Aço Ltda**
 Requerido: **Ara Aco Comercio de Ferro e Aco Araraquara**

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ARA AÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO ARARAQUARA LTDA - 47.161.552/0001-45, PROCESSO Nº 1000579-39.2024.8.26.0373.

A MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª RAJs, da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Carina Roselino Biagi, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 29/01/2025, às fls. 114/122, foi decretada a FALÊNCIA da ARA AÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO ARARAQUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.161.552/0001-45 ("Falida"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial VTL Consultoria Empresarial LTDA, representada por Dr. Ivan Lorena Vitale Júnior, com sede na Avenida Angélica, 2510 - 11º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01228-200 ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://vtladm.com.br/falencia/massa-falida-de-ara-aco-comercio-de-ferro-e-aco-araraquara-ltda/>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: Diante da ausência de apresentação da relação de credores pela Falida nos termos do art. 99, III, Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial dá ciência do presente Edital para ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, de forma que os credores sejam notificados para se habilitarem no e-mail aracao@vtladm.com.br. Por fim, ressalta que as principais informações acerca da Falência estão reproduzidas no website Administradora Judicial (<https://www.vtladm.com.br>).

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail aracao@vtladm.com.br. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.**

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA